



OFÍCIO SMG. Nº 159/ 2021

Ituiutaba - MG, 30 de setembro de 2021.

Exmo. Senhor

RENATO SILVA MOURA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

Assunto: Resposta ao Ofício 619/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Em resposta ao requerimento (CM/355/2021) de autoria do Ilustre Vereador Vilsomar Paixão, solicitando desta Administração o estudo da possibilidade da disponibilização de um Centro de Acolhimento provisório para os idosos, que testarem positivo para COVID, institucionalizados em casa de acolhimento de nosso município, Casa dos Velhos Bezerra de Menezes, Lar do Idoso "Pe. Lino José Correr" e Lar do Idoso "Nivaldo Justino de Paula e Dolorinda Maria de PAULA, fora acionado a Ilma. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social para responder sobre a presente solicitação, cuja fotocópia segue anexa para maiores esclarecimentos.

Aceite os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

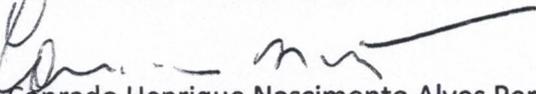
Atenciosamente,

Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Recibido 30/09/2021
Nome: Renato Silva Moura
Diretor Legislativo
CPF 082.961.916-82

Em atenção à indicação (CM/355/2021) do Ilustre Vereador, Vilsomar Paixão do Amaral Villano, solicito preliminarmente, que se ouça a Secretaria de Desenvolvimento Social, para manifestar sobre o pedido em referência.

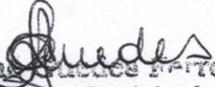
Itajubá 03 de Setembro de 2021



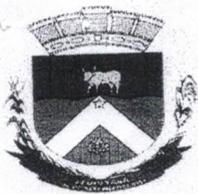
Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
SECRETÁRIO DE GOVERNO

A S.M.G.

Com anexos segue resposta
ao ofício nº 619/2021
em 29/09/21



Aleuene Mendes Pereira
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 24 n° 1047- Centro - Fones: (34) 3271-8214
E-mail: creasituiutaba@yahoo.com.br

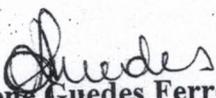
Resposta ao ofício 619/2021

Ituiutaba, 27 de setembro de 2021.

A Secretaria de Governo,

Com cordiais cumprimentos, venho através deste, responder a solicitação do vereador Vilsomar Paixão quanto a indicação de um Centro de Acolhimento provisório para idosos que testarem positivo para COVID, segundo contato com as instituições, os mesmos possuem espaço reservado para cumprimento de quarentena em caso de contaminação, levando em consideração também, que a pandemia no município se encontra controlada. A indicação de um Centro separado é muito válida, porém neste momento o Município não dispõe de recursos para a criação de tal instituição.

Respeitosamente,


Aleuene Guedes Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social